



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

**Assunto:** Sugere ao Poder Executivo Municipal a distribuição gratuita de cordões de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme a Lei Federal nº 13.977/2020 – Lei Romeo Mion.

**Senhor Presidente, Exmo Marcos de Almeida Cognolato.**

O Vereador **Edison Costa** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sooretama, que determine ao setor competente da Prefeitura a criação e implementação de um programa municipal para a distribuição gratuita de cordões de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme previsto na Lei Federal nº 13.977/2020.**

### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta a comunicação, o comportamento e a interação social. Muitas vezes, por se tratar de uma **deficiência invisível**, pessoas com autismo enfrentam dificuldades de compreensão por parte da sociedade, especialmente em locais públicos.

A Lei Federal nº 13.977/2020, conhecida como **Lei Romeo Mion**, prevê a emissão de **carteira de identificação para pessoas com TEA**, visando a garantia de atendimento prioritário e o respeito aos seus direitos. Em complemento a essa medida, a distribuição de **cordões de identificação com simbologia do autismo** pode facilitar a visualização e o reconhecimento por parte de servidores públicos, profissionais da saúde, educação, segurança e população em geral, Cidades que já adotaram essa prática registram avanços importantes na inclusão e acessibilidade, reduzindo constrangimentos e promovendo maior empatia e acolhimento.

Portanto, esta Indicação visa estimular o Executivo Municipal a implementar mais uma importante política pública de inclusão, garantindo dignidade, segurança e visibilidade às pessoas com TEA e suas famílias.

**Sooretama, 21 de Julho de 2025**

**EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES**

**Vereador**





---

Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310035003700320035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700320035003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **21/07/2025 14:37**

Checksum: **8E94F6E2F22FF11FD9083E45D97A7F6677B1AF8654064A679A427E061E4F5FE2**

